



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE**  
**C.G.C. 184680580001-20**  
**Praça Dr. José Wanderley , 171 – Fone 034 833 1264**  
**CEP 38760-000 - Serra do Salitre-MG**

**LEI Nº 489/2003 DE 18 DE MARÇO DE 2003**

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no montante de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para atender o que dispõe as Leis 474/2002 e 487/2002”.**

A Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, por seus representantes legais, aprova e eu Cresmar Ribeiro Dorneles, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinado a cobrir as despesas com a aquisição de uma área de terreno, que trata as Leis Municipais nº 474/2002 e 487/2002, com a seguinte classificação:

02.03.00 04 122 0038 1038 4.4.90.61.00 - Aquisição de Terreno ..... 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente credito serão obtidos com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

02.03.01.26.782.0063.1021.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....30.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o artigo 3º da Lei nº 487/2002 de 20/12/2002.

Prefeitura Municipal de Serra do Salitre,  
Em 18 de março de 2003

  
CRESMAR RIBEIRO DORNELES  
Prefeito Municipal